



**MULTIDISCIPLINAR E PROFESSORES FORMADORES / BOLSISTAS DOS CURSOS DE LICENCIATURAS EM HISTÓRIA, MATEMÁTICA, PEDAGOGIA, LETRAS/ESPAÑOL, LETRAS/PORTUGUÊS, LETRAS/INGLÊS E CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA E ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE MATEMÁTICA NO ENSINO MÉDIO,** na modalidade a distância, dos cursos de Graduação e Pós-graduação da Universidade Aberta do Brasil - UAB, resolve **CONVOCAR** os(as) candidatos(as), abaixo relacionados(as), no referido Processo Seletivo para enviar, **no período de 08 a 10 de outubro de 2025**, para o seguinte endereço eletrônico [caf@nead.uespi.br](mailto:caf@nead.uespi.br) através em arquivo único em PDF, os seguintes documentos, que devem estar totalmente legíveis: **RG, CPF, Comprovante de Endereço que contenha bairro e CEP, Extrato bancário do Banco do Brasil ou cópia do último contracheque e diplomas (Graduação, Especialização, Mestrado e Doutorado) e comprovantes da experiência docente exigida no referido edital.**

**Curso: FORMAÇÃO - ESPANHOL**

**COMUNIDADE GERAL**

Class.	Inscrição	Nome	Situação
01	37784	NAIRA SUZANE SOARES ALMEIDA	Aprovado(a)

Teresina (PI), 06 de outubro de 2025.

Profª Drª Nayana Pinheiro Machado

Diretora Geral do Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UESPI

**Prof. Dr. Manoel Gabriel Rodrigues Filho**

Diretor Adjunto do Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UAB

*(Transcrição da nota EDITAIS de Nº 24320, datada de 7 de outubro de 2025.)*

**AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO PIAUÍ**

**Edital nº 007/2025**

Processo nº 00237.000232/2025-51

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DA AGRESPI**

A Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí - AGRESPI, por meio de sua Diretora-Geral, convoca todos os Conselheiros da AGRESPI, com fulcro no art. 12 da Lei 7.049/17 e art. 11, II, da Resolução nº 01/2018, para reunião a ser realizada no dia 09 de outubro de 2025, quinta-feira às 12:00 horas, na nossa sede, localizada na Rua Jaicós, nº 1435, Bairro Ilhotas, Teresina - PI.

Na ocasião, serão discutidas as seguintes pautas:





● Deliberação sobre minuta de Resolução que dispõe sobre as atribuições e responsabilidades da AGRESPI no âmbito do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Piauí - STRIP/PI (NUP: 00237.000343/2025-67)

● Deliberação sobre a aprovação do Plano Anual de Fiscalização - Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Piauí - STRIP/PI (NUP: 00237.000343/2025-67)

● Deliberação sobre a aprovação da Agenda Regulatória da AGRESPI para o exercício de 2025 (NUP: 00237.000347/2025-45)

● Deliberação sobre a celebração do Acordo de Cooperação Técnica entre a AGRESPI e a Fundação Nacional de Saúde - FUNASA/PI (NUP: 00237.000263/2025-10)

Teresina, 07 de outubro de 2025.

**Thaís de Aragão Oliveira Araripe Palmeira Dias**  
Diretora-Geral

*(Transcrição da nota EDITAIS de Nº 24329, datada de 7 de outubro de 2025.)*

**Governo do Estado do Piauí**  
**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH-PI**  
**DIRETORIA GERAL - ADH-PI**

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH-PI**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO ADH/PI Nº 101/2025**

A Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí- ADH-PI, no uso de suas atribuições legais, por meio do presente Edital, intima o **Sr. Antonio Carlos dos Reis e sua esposa Mariade Fatima dos Reis Barcelar para, no prazo de 15 (quinze) dias, contestar ou impugnar a modificação da titularidade do contrato nº00008000930-5 para o nome do Sr. Lindonjonson Araujo Silva e sua esposa Sra. Cristiane de Brito Silva**, para, querendo, impugnarem, no prazo de 15 (quinze) dias, os pedidos de alteração de titularidade contratual formulado pelo(s) atuai(s) ocupante(s) do(s) imóvel(eis), tendo em vista a apresentação de documentos junto a esta autarquia que indicam a transferência, pelo mutuário cadastrado junto ao Banco de Dados da ADH, do respectivo direito aquisição da unidade imobiliária sem a devida atualização cadastral.

A ausência de manifestação acarretará a presunção de regularidade da transferência de direito e de consentimento do titular original do contrato e todos os seus sucessores, respondendo o novo titular por todos os débitos eventualmente existentes e vinculados à respectiva unidade habitacional.

As impugnações poderão ser protocoladas via e-mail protocolo@adh.pi.gov.br e deverão estar acompanhadas, obrigatoriamente, dos documentos pessoais do impugnante. O presente Edital será publicado no Diário Oficial do Estado e disponibilizado no site [www.adh.pi.gov.br](http://www.adh.pi.gov.br). Referente ao

